



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 873, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOME DE RUA DO BAIRRO BARROCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua LUIZ GONZAGA, a artéria já conhecida com este nome, no Bairro Barroca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

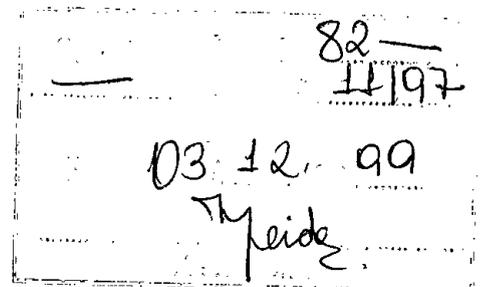
Salesio Siebert
Salesio Siebert
Chefe do Gabinete

Em 18.11.99
Em 18.11.99

Em 18.11.99

Thyde
Thyde

MJVB/.



me